GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 683/2015

(Revogada pela Portaria SES N° 1.235/2022)
(Prazo prorrogado pela Portaria SES N° 132/2016)
(Prazo prorrogado pela Portaria SES N° 935/2015)

Instituí Grupo de Trabalho para realizar analisar e reorganizar o sistema de Fiscalização de Contratos e Convênios da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Artigo 1º Instituir Grupo de Trabalho para analisar e reorganizar o sistema de Fiscalização de Contratos e Convênios da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul.

Artigo 2º Ficam designados, como membros para compor o Grupo de Trabalho:

Local	**Representantes**
1ª CRS	Maria Salete Finger- Titular. Gelson Luiz Machado Mafalda- Suplente.
4ª CRS	Euclides Castro da Silva- Titular. Eduardo Marcelino Freire de Medeiros- Suplente.
Assessoria Jurídica	Vera Lucia da Silva de Oliveira – Titular. Lisiane Rodrigues Alves- Suplente.
ASSTEPLAN	Ligiane C. Bizarro Lopes Panosso- Titular. Lisiane da Silveira – Suplente.
CEVS	Humberto Kops – Titular. Luciana Viegas- Suplente. Marinei Nunes- Suplente.
CPAF	Ana Paula Santos da Silva -Titular. Ticiana Bessegato, – Suplente.
DA	Gilberto Gindri e Marcelo Leal- Titulares. Greyce K. Rodrigues- Suplente. Karen Rejane França da Silva- Suplente
DAHA	Marcelo Thiesen-Titular. Renata Sacco dos Anjos – Suplente.
DAS	Antonio Carlo Laitano- Titular. Silvana Lopes Grcia da Rosa- Suplente.
DCHE	Maria Josefa Vidal Feijó -Titular . Constantino Marramarco- Suplente.
DCR	Janaína Torres dos Santos.

Artigo 3º – Prazo 180 (cento e oitenta dias).

Artigo 4º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da publicação no DOE.

Porto Alegre,01 de julho de 2015.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde